



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI CMA Nº 025/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE RIVE, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**AVENIDA CARMÉLIA FOSSI NASCIMENTO**”, a rua projetada A do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 2º - Fica denominada de “**ALCENDINA ALVES DE SOUZA**”, a rua projetada B do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 3º - Fica denominada de “**ANTONIO DIAS**”, a rua projetada C do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 4º - Fica denominada de “**MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO**”, a rua projetada D do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 5º - Fica denominada de “**CELSINO FREITAS**”, a rua projetada E do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 6º - Fica denominada de “**AUGUSTO FOSSI**”, a rua projetada F do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 7º - Fica denominada de “**DENISE BIANCHI SARDEMBERG**”, a rua projetada G da quadra A ao final quadra C do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 8º - Fica denominada de “**FERNANDO MACHADO DA SILVA**”, a rua projetada G da quadra C ao final quadra E do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 9º - Fica denominada de “**ELIANE SOUZA DO VALLE**”, a rua projetada G da quadra E ao final da Rua Projetada G do Loteamento Residencial Recanto do Pombal, na BR 482, Rive/Alegre/ES.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 29 de setembro de 2023.


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
Vereador